

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: \_\_\_\_\_

Decisão: APROVADO

Em 13 de 08 de 24

Presidente da Comissão



10 VOTAÇÃO  
 APROVADO POR 6 VOTO(S)  
 REJEITADO POR — VOTO(S)  
 ABSTENÇÃO — VOTO(S)

ESTADO DE SERGIPE

13108 CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE PESASR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	<u>356/2024</u>
Data:	<u>13.08.2024</u>
Hora:	<u>16:21</u>
Procedência:	<u>Vergensom</u>
Assinatura:	<u>[Signature]</u> Divisão de Recepção e Protocolo

LIDO NO EXPEDIENTE

Rosário do Catete, 12 de Agosto de 2024

13.08.24

Primeiro Secretário

Aos Excelentíssimos Senhores da Mesa Diretora

MOÇÃO DE PESASR PELO FALECIMENTO DO Sr. LAÉRCIO PASSOS EX – EMPRESÁRIO E EX- PREFEITO.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

13/08/24  
 Presidente

O VEREADOR – GENILSON JOSÉ Dos SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº 02/1994), REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **DANDO MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA PASSOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR LAÉRCIO PASSOS, EX PREFEITO DESTA CIDADE.**

Em 13 de 08 de 24  
 ENTRADA  
 Responsável

Portanto, o mandato não poderia deixar de explicitar toda a gratidão e felicidade neste momento por toda dedicação e por ser este grande homem, pai e profissional, que visa a chance de da oportunidade e esperança a cada um desse jovens.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **Moção DE Pesar**, seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação do senhor Paulo César Moura para com está localidade.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia aos seus familiares.** Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, 12 de Agosto de 2024.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**GENILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**VEREADOR –**